

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 194

Fixa UVC para o exercício de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, item I, da Lei Municipal nº 968, de 19 de dezembro de 1984, bem como no Decreto Municipal nº 201, de 29 de novembro de 1985.


D E C R E T A :

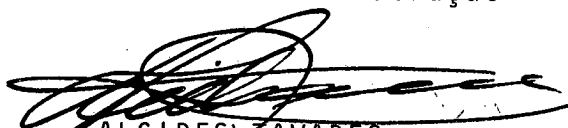
Art. 1º. Para o exercício financeiro de 1987, a Unidade de Valor para Custeio - UVC fica fixada em Cz\$. 109,83 (cento e nove cruzados e oitenta e três centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

